CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 02

CoMPaC
conselho municipal do patrimônio cultural

Rua Cel. Eduardo Amaral, nº 36, Centro. Telefone: 3731-8245
Criado pela Lei Ordinária Municipal nº 1.429, de 17 de fevereiro de 2006.

OFÍCIO n.º: 001/2023
ASSUNTO: Indicação de membros
SERVIÇO: Compac
DATA: 01/02/2023

Exmo. Sr

O Compac (Conselho Municipal do Patrimônio Cultural) solicita a indicação de 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente para compor este importante conselho de nosso município. Em anexo a este documento, segue o termo de indicação.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruno de Paula Pereira
Presidente do Compac

Exmo. Sr.
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 57
03 FEV. 2023
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 03

CoMPaC
conselho municipal de patrimônio cultural

Rua Cel. Eduardo Amaral, nº 36, Centro. Telefone: 3731-8245
Criado pela Lei Ordinária Municipal nº 1.429, de 17 de fevereiro de 2006.

Indicação Compac

Titular

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ **E-mail** _____

Suplente

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ **E-mail** _____

_____

Assinatura do responsável pelo órgão

Andradas, _____de _____ de 2023.